



AVISO DE REVOGAÇÃO

Considerando a manifestação do Secretário Municipal de Turismo, tal qual consta dos autos do processo 16.299/2024, principalmente quanto aos vícios constatados nos autos, decido **REVOGAR** o **Pregão Eletrônico nº 42/2025**, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021. Publique-se a presente DECISÃO na Imprensa Oficial, dentro do prazo legal, em **conformidade com o §3º do artigo 71, da Lei 14.133/2021.**

Ubatuba/SP, 30 de outubro de 2025.

CLAUDINEI JERÔNIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração





MEMORANDO Nº 135/2025-SETUR

Ubatuba, 29 de outubro de 2025.

Para: Secretaria Municipal de Administração

A / C Seção de Licitação

**Assunto: Revogação do Pregão Eletrônico nº 42/2025
Edital nº 76/2025.**

Considerando a adesão do Município de Ubatuba à Ata de Registro de Preços nº 38/2025, referente ao Processo nº 287321/2021, Modalidade nº 95/2025 – Pregão Eletrônico, do Município de São Sebastião – SP, cujo objeto trata da locação de estruturas e cujo fornecedor é SBS Eventos Ltda (CNPJ 64.909.617/0001-07),

e considerando, ainda, a abertura de pregão eletrônico para contratação de empresa especializada em locação de som e iluminação,

solicito a revogação do Pregão Eletrônico nº 42/2025, referente ao Edital nº 76/2025.

Atenciosamente


Anderson Paiva dos Santos
Secretário Municipal de Turismo